
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006-2021-SRP

PORTARIA

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 096 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 099 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE MAIO DE 2021



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006-2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação pra o fornecimento parcelado de material penso para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 01/06/2021 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 20 de maio de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



PORTARIA Nº 094 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOÃO JARISON SILVA
DOS SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

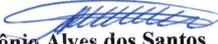
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: João Jarison Silva dos Santos
Matrícula: 2738
Cargo: Agente de Combate a Endemias
Protocolo nº: 0327.2738.1904.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2008/2013
Com Início: 19/05/2021 a 17/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 095 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ROSIMARY SOUZA
DIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Rosimary Souza Dias
Matrícula: 158
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Protocolo nº: 0345.158.0305.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2004/2009
Com Início: 06/05/2021 a 03/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 096 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 096 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA IVÂNIA SILVA
GUIMARÃES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Ivânia Silva Guimarães
Matrícula: 591
Cargo: Professora N IV - Pós Graduação J.
Protocolo nº: 0343.591.3004.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 01/06/2021 a 30/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 097 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR ADENILSON MACIEL
DOS SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Adenilson Maciel dos Santos
Matrícula: 2545
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Protocolo nº: 0314.2545.1304.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 01/06/2021 a 30/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 098 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA LENICE COSTA DE
SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Lenice Costa de Souza
Matrícula: 31
Cargo: Professora N IV - Pós Graduação M
Protocolo nº: 0330.31.2004.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2009/2014
Com Início: 09/09/2021 a 08/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 099 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 099 DE 19 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA RAIMUNDA ALVES DA
SILVA SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Raimunda Alves da Silva Santos
Matrícula: 2612
Cargo: Professora N III M
Protocolo nº: 0326.2612.1604.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2010/2015
Com Início: 17/05/2021 a 14/09/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapnrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR JOAO BATISTA SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Joao Batista Santos
Matrícula: 723
Cargo: Gari
Protocolo nº: 0280.723.0504.21
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 01/06/2021 a 30/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 102 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 102 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O
SERVIDOR DIEGO CRUZ
VALENÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a pedido o servidor **DIEGO CRUZ VALENÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2919, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal a partir do dia 03/05/2021.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 103 DE 19 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 103 DE 19 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
PESSOA DA FAMÍLIA, A
SERVIDORA GINALVA DA HORA
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 114, III, “b” da Lei Nº 011/2007 do Estatuto do Servidor, **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por **08 (oito)** dias consecutivos, a servidora **GINALVA DA HORA SANTOS**, matrícula nº 561, Professora N III J do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de maio de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320